



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10029, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede gratificação temporária a Alaor Borges Pinheiro Neto, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 108, IV DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

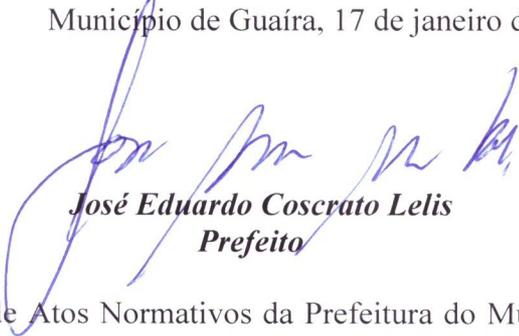
Art. 1º. Fica determinado que o servidor **Alaor Borges Pinheiro Neto**, comissionado no cargo de Chefe do Departamento do Meio Ambiente, Padrão CCII, que desempenhe as atividades afetas a Segurança do Trabalho, pelo período de 17/01/2020 a 31/12/2020, desempenhando suas atividades cumulativamente com o cargo de Chefe do Departamento do Meio Ambiente, constante do Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos em Comissão, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/17;

Parágrafo Único. Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15% ao servidor, com fundamento no art. 108, inciso IV, alínea C, da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

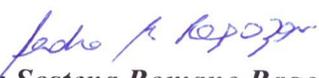
Art. 2º. Fica revogada a Portaria 9852 de 30 de outubro de 2019.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 17 de janeiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos